



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 019/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 0005/2019, de 08 de novembro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a Servidora **REGIANE ABREU**, matrícula 055, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de VEREADORA**, para viagem a cidade de PALMAS/TO na data de 29 de maio de 2023 de 8h às 17h na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com a finalidade de realizar protocolos das demandas da comunidade de Abreulândia no gabinete do Deputado Estadual Léo Barbosa e no Escritório Político do Deputado Federal Toinho Andrade. Conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 29 de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ver. RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal